

DESPACHO

Lido no expediente da 5^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 12 / 08 / 2025

[Assinatura]

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento,
Nesta Data 11 / 08 / 2025

Secretário(a)

[Assinatura]
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 421 /2025

Ementa: O serviço de troca de lâmpadas queimadas ou quebradas dos postes das Ruas de Areia Branca.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes o serviço de troca de lâmpadas queimadas ou quebradas dos postes das Ruas de Areia Branca.

JUSTIFICATIVA

A Troca das Lâmpadas queimadas ou quebradas dos postes é de suma importância para melhor segurança, acessibilidade e viabilidade dos moradores da região.

É dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto que seja feito o serviço de troca de lâmpadas queimadas ou quebradas dos postes das Ruas de Areia Branca.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 12 de agosto de 2025.

[Assinatura]
DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador